



CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 11ª REGIÃO

ATA DE REUNIÃO PLENÁRIA

Ao décimo primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, às oito horas e trinta minutos realizou-se, de forma remota, pela plataforma do Google Meet a Reunião Plenária Ordinária nº 05 de 2026 do XII Plenário do Conselho Regional de Psicologia da 11ª Região – CRP-11, presidida pela Conselheira Presidenta Niveamara Sidrac Lima Barroso, secretariada pela Conselheira Secretária Drieli Venâncio da Silva Sousa, com a participação das Conselheiras (os) Efetivas (os): Ana Kristia da Silva Martins, Andie de Castro Lima, Elaine Maria Barbosa Cardoso, Francisco Theofilo de Oliveira Gravinis, Ivan Nogueira dos Santos Junior, Jorge Luiz Pereira e Silva, Natalia de Sousa Martins. Com a participação da Conselheira Suplente: Barbara Mendes Dodt Cetira (Substituindo a conselheira efetiva Idalicia Araújo Estrela Rodrigues), Luis Fernando de Souza Benício (Substituindo a conselheira efetiva Fernanda Candido Santos Euzebio, participando até 11:30), Maria Sadara De Sousa Pinheiro (Participando até 10 horas) e Sammyra de Alencar Santana (Participando até 10 hroas) (Realizada a leitura da Ata nº 04 de 2026: Ata aprovada. Deliberações: **1º Ponto: Análise de processos considerando a legislação vigente:** 1.1. Processos de Inscrição Pessoa Física analisados 69 (sessenta e nove) processos. 1.2. Processos de Transferência de Pessoa Física analisados 02 (dois) processos. 1.3. Processos de Reinscrição de Pessoa Física analisados 05 (cinco) processos. 1.5. Processos de Solicitação de Isenção analisados 02 (dois) processos. 1.6 Processos de Pessoas Jurídicas 03 (três) processos analisados. **2º Ponto: Relatório Planejamento Estratégico:** Após a apresentação do Relatório do Planejamento Estratégico do CRP-11 para o período de 2026–2028, realizada pela profissional Danusa Cardoso Façanha representando a D&R Acessosria a Plenária aprova, por unanimidade, o Planejamento Estratégico do CRP-11 do XII Plenário. **3º Ponto: Contrato Assessoria de Comunicação:** Findado o contrato com a empresa Inspira Comunicação, caso não seja concluído o pregão para a contratação de nova assessoria de comunicação, a Plenária delibera, com 9 votos favoráveis — Niveamara Sidrac Lima Barroso, Drieli Venâncio da Silva Sousa, Andie de Castro Lima, Elaine Maria Barbosa Cardoso, Francisco Theófilo de Oliveira Gravinis, Ivan Nogueira dos Santos Júnior, Jorge Luiz Pereira e Silva, Natália de Sousa Martins, Bárbara Mendes Dodt Cetira, Luis Fernando de Souza Benício — e 1 voto contrário — Ana Kristia da Silva Martins —, pela não realização de aditivo contratual com a referida empresa, devendo-se aguardar a conclusão do processo de contratação da nova assessoria. **4º Ponto: Planejamento da Comissão do Esporte:** A Plenária aprova, por unanimidade, o plano de trabalho da Comissão do Esporte para o ano de 2026 apresentado pela conselheira coordenadora da Comissão do Esporte Barbara Mendes Dodt Cetira. **5º Ponto: Comunicação para a categoria das representações do CRP-11:** A Plenária delibera, estrategicamente, pela criação de protocolos de ação para as atividades a serem realizadas pela Comissão de Comunicação, bem como pela redistribuição das atribuições a ela pertinentes, a fim de promover maior participação dos membros, com clareza na execução das atividades e responsabilização individual por tarefas distintas. Nada mais a tratar a Conselheira Presidenta, Niveamara Sidrac Lima Barroso deu por encerrada a Reunião Plenária Ordinária número 05 de 2026 do XII Plenário as treze horas e dez minutos e eu, Conselheira Secretária, Drieli Venâncio da Silva Sousa, lavrei a seguinte ata, lida e aprovada por todas (os).



Documento assinado eletronicamente por **Bárbara Mendes Dodt Cetira, Conselheira(o) Suplente**, em 11/04/2026, às 13:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Drieli Venâncio da Silva Sousa, Conselheira(o) Efetiva(o)**, em 11/04/2026, às 13:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andie de Castro Lima, Conselheira(o) Efetiva(o)**, em 11/04/2026, às 13:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Niveamara Sidrac Lima Barroso, Conselheira(o) Efetiva(o)**, em 11/04/2026, às 13:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Kristia Da Silva Martins, Conselheira(o) Efetiva(o)**, em 11/04/2026, às 13:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Maria Barbosa Cardoso, Conselheira(o) Efetiva(o)**, em 11/04/2026, às 13:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ivan Nogueira do Santos Júnior, Conselheira(o) Efetiva(o)**, em 11/04/2026, às 13:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Theofilo De Oliveira Gravinis, Conselheira(o) Efetiva(o)**, em 11/04/2026, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luis Fernando de Souza Benício, Conselheira(o) Suplente**, em 11/04/2026, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Luiz Pereira e Silva, Conselheira(o) Efetiva(o)**, em 11/04/2026, às 20:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Natália de Sousa Martins, Conselheira(o) Efetiva(o)**, em 11/04/2026, às 21:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Sadara de Sousa Pinheiro, Conselheira(o) Suplente**, em 18/04/2026, às 10:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sammyra de Alencar Santana, Conselheira(o) Suplente**, em 18/07/2026, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2775334** e o código CRC **42F89458**.